



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 042/2025
DE 07 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS AO CTG PIQUETE DA QUERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros para o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PIQUETE DA QUERÊNCIA, inscrito no CNPJ sob o nº 89.349.831/0001-87, com sede na Avenida Antonio Finco, nº 421, centro, nesta cidade de São José do Ouro RS.

Parágrafo único. O repasse de valores tem a finalidade de viabilizar a participação na Busca da Chama Crioula e na distribuição aos municípios da região.

Art. 2º O valor do repasse será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única.

Art. 3º O auxílio previsto nesta Lei destinar-se-á, exclusivamente, à cobertura de despesas com alimentação e transporte de animais.

Art. 4º As disposições desta Lei serão incluídas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.
0502	33903900000	2143

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE
BIASI:47134690091

Assinado de forma digital por
VILMAR DE BIASI:47134690091
Dados: 2025.08.07 07:32:02 -03'00'

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Projeto de Lei n.º 042/2025

São José do Ouro, RS, 07 de agosto de 2025.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recursos financeiros ao CTG Piquete do Querência, com a finalidade de viabilizar a participação da entidade na tradicional Busca da Chama Crioula e posterior distribuição aos municípios da região, no contexto das celebrações da Semana Farroupilha.

A cultura gaúcha constitui um dos pilares da identidade do nosso povo. Nesse sentido, apoiar iniciativas que mantêm vivas as tradições do Rio Grande do Sul, especialmente aquelas conduzidas por entidades tradicionalistas de relevante atuação comunitária, como o CTG Piquete da Querência, é dever do Poder Público.

O repasse previsto será utilizado exclusivamente para despesas com alimentação e transporte de animais.

Além do cunho cultural, essa ação reforça o compromisso do Município com a valorização de práticas que integram a comunidade, fomentam o civismo, o respeito à história e fortalecem a participação popular nos eventos que caracterizam o calendário tradicionalista do Estado.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público, cujos recursos serão devidamente controlados, prestando-se contas conforme as normas legais aplicáveis.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, conforme estabelece a Lei Orgânica e o RGI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE
BIASI:47134690091

Assinado de forma digital por
VILMAR DE BIASI:47134690091
Dados: 2025.08.07 07:31:41 -03'00'

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

VER. LUCAS PEREIRA DA LUZ

DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO OURO – RS.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”